



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

PUBLICAÇÃO	
Diário	Folha
Oficial	Folha
Edição	Ilustrada
Nº	210
Página	32
Data	16/09/2014
Visto	

DECRETO Nº 3598/2014

SÚMULA - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do disposto no Art. 6º da Lei Orçamentária nº 1458/2013, de 11 de dezembro de 2013 e no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, de R\$ 34.566,66 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, demonstrado segundo as codificações institucionais; local, por função e sub-função e das categorias econômicas, abaixo identificadas:

Código	Especificação da Despesa	Valor
15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.003	DIVISÃO DE URBANISMO	
15 - Urbanismo		
15.451 – Infraestrutura Urbana		
15.451.0042	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	
15.451.0042.1.315	Aquisição de Área de Interesse Público	
(0419)4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Fonte: 0000 – Recursos Ordinários (Livres).....		R\$ 34.566,66
TOTAL.....		R\$ 34.566,66

Parágrafo Único. A despesa fixada neste Art. correrá por conta da anulação parcial, nos termos do disposto no Inciso III do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado segundo as especificações, institucionais; local, por função e sub-função e das categorias econômicas, abaixo identificadas:

Código	Especificação da Despesa	Valor
02.000	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	ASSESSORIA DE GABINETE E PROTOCOLO	
04 – Administração		
04.122 – Administração Geral		
04.122.0037	EVENTOS COMUNITÁRIOS	
04.122.0037.2.006	Programa Municipal de Eventos Cívicos	
(0017) 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte: 0000 – Recursos Ordinários (Livres).....		R\$ 34.566,66
TOTAL.....		R\$ 34.566,66

disposições em contrário.

SETEMBRO DE 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO EM, 12 DE

-BRAZ RIZZI-
Prefeito